



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano XI • Nº 2.066 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.788/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais de contratos, conforme especificado:

I – **CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 973, ocupante do cargo de Gerente de Serviços de Proteção Especial, com vínculo efetivo, para exercer a função de fiscal de contratos nos seguintes fundos:

- Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA);
- Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI).

II – **RICARDO RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 9384, ocupante do cargo de Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, com vínculo nomeado, para exercer a função de fiscal de contratos nos seguintes fundos:



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

- Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA);
- Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI).

Art. 2º Compete aos servidores designados nesta Portaria, no âmbito de suas atuações, zelar pela fiel execução dos contratos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, registrando ocorrências relevantes e comunicando irregularidades à autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.789/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

"NOMEIA DIRETORA ESCOLAR PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escola de Gestores das Escolas Municipais, conforme Leis Municipais nº 632, de 04 de abril de 2016, e nº 835, de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Direção Escolar para o quadriênio 2025/2029;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Sandreane Pereira de Oliveira Rodrigues**, para exercer a função de Diretora da **Escola Municipal JK**, unidade integrante da Rede Municipal de Educação de Guarai – TO, para o quadriênio 2025/2029, com início de exercício previsto para o dia 01 de agosto de 2025, conforme determina a Lei Municipal nº 835/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 3.790/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

“NOMEIA DIRETORA ESCOLAR PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escola de Gestores das Escolas Municipais, conforme Leis Municipais nº 632, de 04 de abril de 2016, e nº 835, de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Direção Escolar para o quadriênio 2025/2029;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Marlene Gonçalves Romão**, para exercer a função de Diretora da **Escola Municipal Integrada Leônicio de Sousa Miranda**, unidade integrante da Rede Municipal de Educação de Guaraí – TO, para o quadriênio 2025/2029, com início de exercício previsto para o dia 01 de agosto de 2025, conforme determina a Lei Municipal nº 835/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.791/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

“NOMEIA DIRETORA ESCOLAR PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escola de Gestores das Escolas Municipais, conforme Leis Municipais nº 632, de 04 de abril de 2016, e nº 835, de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Direção Escolar para o quadriênio 2025/2029;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Fernanda da Silva Queiroz**, para exercer a função de Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela**, unidade integrante da Rede Municipal de Educação de Guaraí – TO, para o quadriênio 2025/2029, com início de exercício previsto para o dia 01 de agosto de 2025, conforme determina a Lei Municipal nº 835/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.792/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

“NOMEIA DIRETORA ESCOLAR PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escola de Gestores das Escolas Municipais, conforme Leis Municipais nº 632, de 04 de abril de 2016, e nº 835, de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Direção Escolar para o quadriênio 2025/2029;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Heby Valença Brito Brasil**, para exercer a função de Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Áurea Gonçalves Moreira Macedo**, unidade integrante da Rede Municipal de Educação de Guaraí – TO, para o quadriênio 2025/2029, com início de exercício previsto para o dia 01 de agosto de 2025, conforme determina a Lei Municipal nº 835/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.793/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que assegura ao servidor público que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária o direito à permanência no serviço ativo com a concessão de abono de permanência;

CONSIDERANDO o relatório de simulação de abono de permanência emitido em 19 de maio de 2025, que demonstra o cumprimento dos requisitos legais pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 269, ocupante do cargo de GARI I, admitida em 01/05/1995, por ter implementado em 22 de abril de 2025 os requisitos exigidos para aposentadoria voluntária com base no art. 6º da EC nº 41/2003, optando por permanecer em atividade.

Art. 2º O abono de permanência corresponderá ao valor da contribuição previdenciária mensal da servidora, nos termos da legislação vigente, e será devido a partir da data da implementação dos requisitos, ou seja, 22 de abril de 2025, até o momento em que se dê a aposentadoria voluntária, compulsória ou outro evento que determine o encerramento do vínculo funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de maio do ano de 2025.



Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.794/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que assegura ao servidor público que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária o direito à permanência no serviço ativo com a concessão de abono de permanência;

CONSIDERANDO o relatório de simulação de abono de permanência emitido em 19 de maio de 2025, que demonstra o cumprimento dos requisitos legais pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA DE JESUS ALVES NETO**, matrícula nº 076, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, admitida em 01/02/1993, por ter implementado em 23 de janeiro de 2025 os requisitos exigidos para aposentadoria voluntária com base no art. 6º da EC nº 41/2003, optando por permanecer em atividade.

Art. 2º O abono de permanência corresponderá ao valor da contribuição previdenciária mensal da servidora, nos termos da legislação vigente, e será devido a partir da data da implementação dos requisitos, ou seja, 23 de janeiro de 2025, até o momento em que se dê a aposentadoria voluntária, compulsória ou outro evento que determine o encerramento do vínculo funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.795/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 80 da Lei 006/2000;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor, bem como o atestado médico;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Municipal, **Sra. Franciele Carvalho Pires**, Professora, Matrícula Funcional nº 3065, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.796/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 80 da Lei 006/2000;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor, bem como o atestado médico;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Municipal, **Sra. Eusiane Sobreira Mota**, Professora, Matrícula Funcional nº 2981, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.797/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE SAÚDE”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido em 13 de fevereiro de 2025, por junta oficial de saúde, que atesta a existência de limitações físicas que impossibilitam a servidora Noemia do Carmo Moreira de Souza, matrícula nº 1080, de exercer plenamente as atividades inerentes ao cargo efetivo de Técnico em Enfermagem;

CONSIDERANDO a previsão legal de readaptação como forma de adequação funcional sem prejuízo de seus vencimentos e direitos estatutários;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **Noemia do Carmo Moreira de Souza**, matrícula nº 1080, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, readaptada para exercer função compatível com suas limitações laborais, conforme especificado no laudo médico pericial.

Art. 2º A jornada de trabalho da servidora readaptada será de 6 (seis) horas corridas diárias, conforme orientação médica, sem prejuízo de sua remuneração ou demais direitos.

Art. 3º A readaptação não acarretará alteração na carga horária, na remuneração ou nos demais direitos da servidora, mantendo-se o vínculo estatutário e o enquadramento funcional.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.133/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA LUCELY UCHÔA PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 34ª EXPOGUARÁI NO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO - 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27 DE MAIO DE 2025. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA ARARA COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.739.209/0001-53.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do artista, para animação da programação da 34ª exposição agropecuária do município de Guaraí TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 27/05/2025, no parque de exposições agropecuárias de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a empresa - ARARA COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS, sociedade limitada com endereço empresarial à QUADRA ACSO 1 RUA SO 5, S/N, CONJUNTO 03, LOTE 28, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.015-018, PALMAS-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.739.209/0001-53, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o número 17200801923. Tendo como representante legal, o Senhor MARIO FRANCISCO PONCE, brasileiro, solteiro, publicitário, natural de Peixe-TO, nascido em 19/04/1967, portador da carteira nacional de habilitação n.º 00352435740, expedida em 06/02/2020 pelo DETRAN-TO e CPF nº 431.586.091-34, residente e domiciliado à ARSE 131, Rua 16, S/N, QI 11, Lote 08, Plano Diretor Sul, CEP 77.024-680, Palmas-TO, possui exclusividade para realização de show artísticos da cantora LUCELY UCHÔA.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa - ARARA COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS, sociedade limitada com endereço empresarial à QUADRA ACSO 1 RUA SO 5, S/N, CONJUNTO 03, LOTE 28, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.015-018, PALMAS-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.739.209/0001-53, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o número 17200801923. Tendo como representante legal, o Senhor MARIO FRANCISCO PONCE, brasileiro, solteiro, publicitário, natural de Peixe-TO, nascido em 19/04/1967, portador da carteira nacional de habilitação n.º 00352435740, expedida em 06/02/2020 pelo DETRAN-TO e CPF nº 431.586.091-34, residente e domiciliado à ARSE 131, Rua 16, S/N, QI 11, Lote 08, Plano Diretor Sul, CEP 77.024-680, Palmas-TO, detentora da exclusividade do artista conhecida como LUCELY UCHÔA, para realização de show artístico, para a programação da 34ª exposição agropecuária do Município de Guaraí TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 27/05/2025. Processo Administrativo nº 1679/2025, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor **Francisco Marcos Oliveira da Silva**, CPF nº 645.217.291-34, nomeado pela portaria nº 2.669/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade, na impossibilidade destes, fica a Prefeitura Municipal de Guaraí, responsável pela indicação de Servidor para fiscalizar e atestar os serviços prestados.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.134/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA **SANDRO NAZIREU**, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 34ª EXPOGUARÁI DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO - 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27 DE MAIO DE 2025, **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.196.842/0001-94..

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do artista, para animação da programação da 34ª exposição agropecuária do município de Guaraí TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 27/05/2025, no parque de exposições agropecuárias de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a empresa - WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.196.842/0001-94, possui exclusividade para realização de show artísticos da cantora SANDRO NAZIREU.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa - EMPRESA WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.196.842/0001-94, detentora da exclusividade do artista conhecida como SANDRO NAZIREU, para realização de show artístico, para a programação da 34ª exposição agropecuária do Município de Guaraí TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 27/05/2025. Processo Administrativo nº 1682/2025, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor **Francisco Marcos Oliveira da Silva**, CPF nº 645.217.291-34, nomeado pela portaria nº 2.669/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade, na impossibilidade destes, fica a Prefeitura Municipal de Guaraí, responsável pela indicação de Servidor para fiscalizar e atestar os serviços prestados.



Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI. Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.135/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA **SANDRO NAZIREU**, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 34ª EXPOGUARÁI DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO - 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE MAIO DE 2025, **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.147.523/0001-30.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do artista, para animação da programação da 34ª exposição agropecuária do município de Guaraí TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 28/05/2025, no parque de exposições agropecuárias de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a empresa - EMPRESA NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.147.523/0001-30, com sede no Avenida Jorge Amado, nº 1565, Sala 04 e 06, Bairro Jardins, CPE 49.025-330, Aracaju - Sergipe, por intermédio de seu representante legal, o Sr ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 941.273.794-72, possui exclusividade para realização de show artísticos da cantora NATANZINHO LIMA.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa - EMPRESA NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.147.523/0001-30, com sede no Avenida Jorge Amado, nº 1565, Sala 04 e 06, Bairro Jardins, CPE 49.025-330, Aracaju - Sergipe, por intermédio de seu representante legal, o Sr ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 941.273.794-72, detentora da exclusividade do artista conhecida como NATANZINHO LIMA, para realização de show artístico, para a programação da 34ª exposição agropecuária do Município de Guaraí TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 27/05/2025. Processo Administrativo nº 1681/2025, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor **Francisco Marcos Oliveira da Silva, CPF nº 645.217.291-34**, nomeado pela portaria nº 2.669 /2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade, na impossibilidade destes, fica a Prefeitura Municipal de Guaraí, responsável pela indicação de Servidor para fiscalizar e atestar os serviços prestados.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI. Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.136/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA **BRUNA VIOLA** PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 34ª EXPOGUARÁI DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO - 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 30 DE MAIO DE 2025, **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.147.523/0001-30.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do artista, para animação da programação da 34ª exposição agropecuária do município de Guaraí TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 30/05/2025, no parque de exposições agropecuárias de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a empresa - EMPRESA BV MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.708.384/0001-04, com sede no Rua Linda Thome Trabulsi, n 416, lote 3, quadra G, damba V, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.061-777, por intermédio de seu representante legal, o Sr MARCOS ROGÉRIO CARLESSE, inscrito no CPF nº 818.938.179-20, possui exclusividade para realização de show artísticos da cantora BRUNA VIOLA.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa - EMPRESA BV MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.708.384/0001-04, com sede no Rua Linda Thome Trabulsi, n 416, lote 3, quadra G, damba V, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.061-777, por intermédio de seu representante legal, o Sr MARCOS ROGÉRIO CARLESSE, inscrito no CPF nº 818.938.179-20, detentora da exclusividade do artista conhecida como BRUNA VIOLA, para realização de show artístico, para a programação da 34ª exposição agropecuária do Município de Guaraí TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 30/05/2025. Processo Administrativo nº 1695/2025, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor **Francisco Marcos Oliveira da Silva, CPF nº 645.217.291-34**, nomeado pela portaria nº 2.669 /2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade, na impossibilidade destes, fica a Prefeitura Municipal de Guaraí, responsável pela indicação de Servidor para fiscalizar e atestar os serviços prestados.



Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI. Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.136/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA **MOYSÉS DI CARVALHO**, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 34ª EXPOGUARÁ DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO - 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27 DE MAIO DE 2025. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA ESHOW CIA. SERV LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.170.784/0001-62.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do artista, para animação da programação da 34ª exposição agropecuária do município de Guaraí TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 27/05/2025, no parque de exposições agropecuárias de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a empresa - **ESHOW CIA. SERV LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.170.784/0001-62, com sede no RUA ARAGUAIA Nº 201 CEP 77.615-000, CENTRO, SANTA TEREZA DO TOCANTINS, por intermédio de seu representante legal, o Sr ATTOS MOISÉS CARVALHO SOUSA, inscrito no CPF nº 062.807371-28, possui exclusividade para realização de show artísticos da cantora MOYSÉS DI CARVALHO.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa - **ESHOW CIA. SERV LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.170.784/0001-62, com sede no RUA ARAGUAIA Nº 201 CEP 77.615-000, CENTRO, SANTA TEREZA DO TOCANTINS, por intermédio de seu representante legal, o Sr ATTOS MOISÉS CARVALHO SOUSA, inscrito no CPF nº 062.807371-28, detentora da exclusividade do artista conhecida como MOYSÉS DI CARVALHO, para realização de show artístico, para a programação da 34ª exposição agropecuária do Município de Guaraí TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 27/05/2025. Processo Administrativo nº 1680/2025, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor **Francisco Marcos Oliveira da Silva, CPF nº 645.217.291-34**, nomeado pela portaria nº 2.669 /2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade, na impossibilidade destes, fica a Prefeitura Municipal de Guaraí, responsável pela indicação de Servidor para fiscalizar e atestar os serviços prestados.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI. Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE N.º 029/2024
Processo: 787/2023

Pregão Presencial: 013/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: **CLÉBIO MACHADO CHAVES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.336.125/0001-61

Objeto: contratação de empresa para eventual locação de equipamentos de sonorização, iluminação e palcos, para serem utilizados em eventos promovidos pela prefeitura Municipal e Órgãos participantes de Guaraí-TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Clébio Machado Chaves

Data de Assinatura: 26/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERV. SONORIZAÇÃO P/ 300 PESSOAS	SERVIÇOS	2	D	1.850,00	3.700,00
06	SERV. SONORIZAÇÃO P/ 2000 PESSOAS	SERVIÇOS	2	D	2.200,00	4.400,00
07	LOCAÇÃO DE MINI PALCO 5Mx8Mx0,5M COM GRADES LATERAIS E ESCADA DE ACESSO.	SERVIÇOS	4	UN	1.100,00	4.400,00
13	SONORIZAÇÃO-PA 16	SERVIÇOS	2	D	2.400,00	4.800,00
18	LOCAÇÃO DE MICROFONE S/FIO	SERVIÇOS	2	UN	200,00	400,00
19	LOCAÇÃO DE AMPLIFICADOR	SERVIÇOS	2	UN	450,00	900,00
TOTAL						18.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERV. SONORIZAÇÃO P/ 300 PESSOAS	SERVIÇOS	5	D	1.850,00	9.250,00
13	SONORIZAÇÃO-PA 16	SERVIÇOS	2	D	2.400,00	4.800,00
TOTAL						14.050,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERV. SONORIZAÇÃO P/ 300 PESSOAS	SERVIÇOS	4	D	1.850,00	7.400,00
04	SERV. SONORIZAÇÃO P/ 150 PESSOAS	SERVIÇOS	17	D	1.200,00	20.400,00
06	SERV. SONORIZAÇÃO P/ 2000 PESSOAS	SERVIÇOS	1	D	2.200,00	2.200,00
07	LOCAÇÃO DE MINI PALCO 5Mx8Mx0,5M COM GRADES LATERAIS E ESCADA DE ACESSO.	SERVIÇOS	5	UN	1.100,00	5.500,00
13	SONORIZAÇÃO-PA 16	SERVIÇOS	1	D	2.400,00	2.400,00
14	LOCAÇÃO DE CAIXA ACUSTICA PRE AMPLIF.	SERVIÇOS	1	UN	600,00	600,00
19	LOCAÇÃO DE AMPLIFICADOR	SERVIÇOS	08	UN	450,00	3.600,00
20	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO COMPLETO COM OPERADOR TÉCNICO (8H)	SERVIÇOS	10	D	1.800,00	18.000,00
TOTAL						60.100,00

Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE N.º 030/2024
Processo: 787/2023
Pregão Presencial: 013/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO

Contratada: CLÉBIO MACHADO CHAVES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.336.125/0001-61

Objeto: contratação de empresa para eventual locação de equipamentos de sonorização, iluminação e palcos, para serem utilizados em eventos promovidos pela prefeitura Municipal e Órgãos participantes de Guaraí-TO

Signatários: Sebastião Mendes De Sousa
Clébio Machado Chaves

Data de Assinatura: 26/05/2025

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
07	LOCAÇÃO DE MINI PALCO 5Mx8Mx0,5M COM GRADES LATERAIS E ESCADA DE ACESSO.	SERVIÇOS	09	UN	1.100,00	9.900,00
13	SONORIZAÇÃO-PA 16	SERVIÇOS	2	D	2.400,00	4.800,00
20	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO COMPLETO COM OPERADOR TÉCNICO (8H)	SERVIÇOS	6	D	1.800,00	10.800,00
23	ILUMINAÇÃO MESA DE LUZ DIGITAL	SERVIÇOS	2	UN	540,00	1.080,00
TOTAL						26.580,00

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Secretário do Fundo Municipal de Educação de Guaraí TO

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1679/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: ARARA COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.739.209/0001-53

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

MARIO FRANCISCO PONCE, CPF nº 431.586.091-34

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA LUCELY UCHÔA PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 34ª EXPOGUARÁI NO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO - 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27 DE MAIO DE 2025. Show caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado pelo artista em questão. ... QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA ARARA COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS, sociedade limitada com endereço empresarial à QUADRA ACSO 1 RUA SO 5, S/N, CONJUNTO 03, LOTE 28, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.015-018, PALMAS-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.739.209/0001-53, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o número 17200801923. Tendo como representante legal, o Senhor MARIO FRANCISCO PONCE, brasileiro, solteiro, publicitário, natural de Peixe-TO, nascido em 19/04/1967, portador da carteira nacional de habilitação n.º 00352435740, expedida em 06/02/2020 pelo DETRAN-TO e CPF nº 431.586.091-34, residente e domiciliado à ARSE 131, Rua 16, S/N, QI 11, Lote 08, Plano Diretor Sul, CEP 77.024-680, Palmas-TO.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 50.000,00 (Cinquente mil reais) de cachê, a ser quitado em parcela única, mediante crédito da emenda parlamentar e/ou transferência direta, e/ou emenda impositiva, mediante emissão de nota fiscal.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1682/2025

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.196.842/0001-94

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

ALEXSANDRO DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº

754.345.475-00

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA SANDRO NAZIREU, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 34ª EXPOGUARÁI DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO - 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27 DE MAIO DE 2025, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.196.842/0001-94, com sede no Rua Juracy Magalhães, n 560, Ponto Central, Feira de Santana – BA, CEP 44.075-115, por intermédio de seu representante legal, o Sr ALEXSANDRO DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº 754.345.475-00, RG n 545773300 – SSPBA..

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de cachê, a ser quitado em parcela única, mediante crédito da emenda parlamentar e/ou transferência direta, e/ou emenda impositiva, mediante emissão de nota fiscal.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1680/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: ESHOW CIA. SERV LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.170.784/0001-62

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

ATTOS MOISÉS CARVALHO SOUSA, inscrito no CPF nº

062.807371-28

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA MOISÉS DE CARVALHO, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 34ª EXPOGUARÁI DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO - 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27 DE MAIO DE 2025, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA ESHOW CIA. SERV LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.170.784/0001-62, com sede no RUA ARAGUAIA Nº 201 CEP 77.615-000, CENTRO, SANTA TEREZA DO TOCANTINS, por intermédio de seu representante legal, o Sr ATTOS MOISÉS CARVALHO SOUSA, inscrito no CPF nº 062.807371-28.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 50.000,00 (Cinquente mil reais) de cachê, a ser quitado em parcela única, mediante crédito da emenda parlamentar e/ou transferência direta, e/ou emenda impositiva, mediante emissão de nota fiscal.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1695/2025

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: BV MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.708.384/0001-04

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

MARCOS ROGÉRIO CARLESSE, inscrito no CPF nº 818.938.179-20.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA BRUNA VIOLA PARA ANIMAÇÃO DA



PROGRAMAÇÃO DA 34ª EXPOGUARÁ DO MUNICÍPIO DE GUARÁ TO - 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 30 DE MAIO DE 2025, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A EMPRESA BV MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.708.384/0001-04, com sede no Rua Linda Thome Trabsulsi, n 416, lote 3, quadra G, damba V, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.061-777, por intermédio de seu representante legal, o Sr MARCOS ROGÉRIO CARLESSE, inscrito no CPF nº 818.938.179-20.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) de cachê, a ser quitado em parcela única, mediante crédito da emenda parlamentar e/ou transferência direta, e/ou emenda impositiva, mediante emissão de nota fiscal.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1681/2025
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Contratada: NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 44.147.523/0001-30
Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO, CPF nº 941.273.794-72

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR/BANDA **NATANZINHO LIMA**, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 34ª EXPOGUARÁ DO MUNICÍPIO DE GUARÁ TO - 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE MAIO DE 2025, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA BANDA EM QUESTÃO. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A EMPRESA NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.147.523/0001-30, com sede no Avenida Jorge Amado, nº 1565, Sala 04 e 06, Bairro Jardins, CPE 49.025-330, Aracaju - Sergipe, por intermédio de seu representante legal, o Sr ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 941.273.794-72.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) de cachê, a ser quitado em parcela única, mediante crédito da emenda parlamentar e/ou transferência direta, e/ou emenda impositiva, mediante emissão de nota fiscal.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE N.º 031/2024
Processo: 787/2023
Pregão Presencial: 013/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO
Contratada: **CLÉBIO MACHADO CHAVES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.336.125/0001-61
Objeto: contratação de empresa para eventual locação de equipamentos de sonorização, iluminação e palcos, para serem utilizados em eventos promovidos pela prefeitura Municipal e Órgãos participantes de Guaraí-TO
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Clébio Machado Chaves
Data de Assinatura: 26/05/2025

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERV. SONORIZAÇÃO P/ 300 PESSOAS	SERVIÇOS	5	D	1.850,00	9.250,00
11	LOCAÇÃO DE CAIXA ACUSTICA P/ MULTIPLA APLIC.	SERVIÇOS	5	UN	600,00	3.000,00

14	LOCAÇÃO DE CAIXA ACUSTICA PRE AMPLIF.	SERVIÇOS	5	UN	600,00	3.000,00
18	LOCAÇÃO DE MICROFONE S/FIO	SERVIÇOS	5	UN	200,00	1.000,00
19	LOCAÇÃO DE AMPLIFICADOR	SERVIÇOS	1	UN	450,00	450,00
20	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO COMPLETO COM OPERADOR TÉCNICO (8H)	SERVIÇOS	2	D	1.800,00	3.600,00
23	ILUMINAÇÃO MESA DE LUZ DIGITAL	SERVIÇOS	2	UN	540,00	1080,00
TOTAL						21.380,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 031/2021

Processo: 1664/2021

Pregão Eletrônico: 015/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ/MF sob n.º 03.817.702/0001-50

Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento, via cartão magnético, para aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos, incluindo implantação e operação da proposta contratada em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Antônio Rodrigues de Faria

Data de Assinatura: 23/05/2025.

Vigência: 24/05/2025 à 24/05/2026

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	Preços Total 12 meses	Taxa Adm.	Preços Total 12 meses
01	Contratação de empresa especializada em gerenciamento, via cartão magnético, para aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos, incluindo implantação e operação da proposta contratada em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.	Própria	391.133,62	-0,01%	391.133,62

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 689/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, participação na 4ª Reunião Ordinária da CIB (Comissão Inter gestores Bibartite do TO) na cidade de PALMAS-TO no dia 15 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente ½ diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁ – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 690/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9162, para complementação da portaria 673/2025 em virtude do equívoco, pois deveria ter solicitado 1½ diária, motorista necessitou transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, no dia 09 de maio de 2025, deslocando da cidade de origem dia 08/05 e retornando dia 09/05, por isso a suplementação equivalente a 1 diária, para cobrir despesas de viagem e alimentação, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 691/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 08 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 692/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 13 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 693/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 14 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 694/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 695/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 15 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 696/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 8894, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 16 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 697/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 17 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 698/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9103, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 699/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8892, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 700/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 701/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 20 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 702/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9103, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 20 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 703/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 704/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8892, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 21 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 705/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 21 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 706/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9162, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 21 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 707/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA- TO, no dia 21 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA DE VIAGEM Nº 090/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1(UMA) e ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e estadia da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, CONSELHEIRA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUPERINTENDENTE DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA Nº 9019, QUE IRÁ participar do II Seminário sobre violência contra criança e de adolescente: com foco no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, nos dias 27/05/2025 a 28/05/2025, no auditório da Elizângela Glória Cardoso, situado na Quadra 401 Sul, Avenida NS1, Conjunto Avenida LO 09 – Conjunto 02 APE II, II – Plano Diretor Sul das 8:00h às 18:00h.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 092/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 (UMA) e ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e estadia do servidor municipal Sr. LUIZ PORTILHO DA SILVA, MOTORISTA, COMA MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8874, QUE IRÁ LEVAR AS SERVIDORAS: Jacira de Almeida Bezerra – Superintendente do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

Denise Maia de Sousa Carvalho – Diretora do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS;

Sandra Regina Delevatti – Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, e;

Clarice Ferreira de Vasconcelos - Gerente de Serviços de Proteção Especial.

QUE irão participar do II Seminário sobre violência contra criança e de adolescente: com foco no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, nos dias 27/05/2025 a 28/05/2025, no auditório da Elizângela Glória Cardoso, situado na Quadra 401 Sul, Avenida NS1, Conjunto Avenida LO 09 – Conjunto 02 APE II, II – Plano Diretor Sul das 8:00h às 18:00h

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

